

PROCESSO SELETIVO

ALUNO REGULAR

2020



Universidade Federal
do Espírito Santo



CADERNO DE QUESTÕES

MARQUE AQUI O NÚMERO SORTEADO NA PROVA

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES PARA A PROVA:

- a) O candidato não terá direito a consulta a nenhum material, nem mesmo à “lei seca”.
- b) Não será admitido o uso de celulares, computadores portáteis ou de qualquer outro equipamento eletrônico que armazene, receba ou transmita informações;
- c) Serão eliminados os candidatos que recorrerem a qualquer material não autorizado pela Banca Examinadora ou não previsto no edital, na mesa deverão permanecer somente caneta azul, este caderno de questões e o caderno de respostas;
- d) Este caderno de questões pode ser usado pelo candidato para rascunho;
- e) O candidato não deve identificar seu caderno de respostas. Ao término da aplicação cada candidato sorteará um código numérico que será disponibilizado pelo fiscal do PPGDIR/UFES, de maneira a impedir a identificação dos candidatos durante o processo de correção;
- f) É de responsabilidade do candidato marcar o código numérico sorteado no campo indicado acima e no campo próprio indicado no caderno de respostas, assim como na lista de presença, pois os códigos não serão divulgados durante o processo de correção e análise de recursos;
- g) A prova deverá ser respondida exclusivamente com caneta azul, o uso de outra cor de caneta será considerado identificação, assim como rabiscos e rasuras no caderno de respostas;
- h) Cada resposta deverá ser escrita entre 20 (vinte) e 30 (trinta) linhas. O que exceder a esse limite não será corrigido;
- i) O candidato não poderá rasurar sua prova e nem utilizar corretivo (líquido ou em fita). Caso queira descartar palavra ou trecho o candidato deverá dar dois riscos sobre o que deseja eliminar. Esse espaço descartado será computado no total de linhas;
- j) Será atribuída nota zero à prova escrita com caligrafia de difícil compreensão;
- k) Não será permitido o empréstimo de qualquer espécie de material entre os candidatos durante a realização da prova;
- l) Não será permitida qualquer forma de comunicação entre os candidatos durante a realização da prova, caso precise o candidato deve levantar a mão, que um de nossos fiscais irá até a mesa;
- m) A prova terá duração de 4 (quatro) horas e este caderno de questões só deverá ser aberto após o comando dos fiscais em sala;
- n) Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala aguardando até que os três concluíam a prova para acompanharem o fechamento dos envelopes e assinarem a Ata de Sala.
- o) Para acesso ao caderno de respostas após a divulgação das notas, para fins de recurso ou simples consulta, o candidato deverá apresentar na Secretaria do PPGDIR/UFES este caderno o qual indica o número sorteado pelo candidato.

QUESTÃO 01 [4 pontos]

Segundo Luigi Ferrajoli em sua análise do livro "O Valor Vinculante dos Precedentes" o texto trata de uma "reflexão teórica sobre o constitucionalismo" ou de "uma reflexão dirigida a enquadrar o problema dos Precedentes e seu valor normativo na hierarquia das fontes"? Qual a importância da racionalidade na atividade tendencialmente cognitiva realizada pelo intérprete para a compatibilidade proposta por Hermes Zaneti Jr. entre o paradigma garantista e o modelo de precedentes? Disserte com base nas suas leituras e a partir do prefácio de Luigi Ferrajoli ao livro "Valor Vinculante dos Precedentes" iniciando sua resposta a partir de uma das duas premissas fixadas na primeira pergunta.

[CHAVE DE CORREÇÃO DA QUESTÃO 01]

A resposta que iniciar se referindo como a ideia central do livro como sendo “uma reflexão dirigida a enquadrar o problema dos Precedentes e seu valor normativo na hierarquia das fontes” será considerada errada. Será atribuído um ponto para quem explicar o conceito de universalização e racionalidade a partir de Kant, um ponto para quem explicar a oposição entre um modelo cognitivista e um modelo deciosinista/realista, dois pontos para quem apresentar os elementos que permitem a integração entre o garantismo e o modelo de precedentes, indicando as peculiaridades do modelo de precedentes no direito constitucional brasileiro e no Código de Processo Civil.

QUESTÃO 02 [3 pontos]

Responda as seguintes assertivas, tendo em vista a bibliografia da Prova Escrita:

- a) É possível afirmar que o regime processual inaugurado pelo CPC-2015 impõe aos julgadores - para além de oportunizar às partes a manifestação no processo (art. 9º) e enfrentar as razões por elas deduzidas em seu corpo (art. 489, p. 1º, IV) - também o enfrentamento de razões não deduzidas? Caso a resposta seja afirmativa, em que situações esse cuidado deverá ser observado pelo magistrado? **[1,5 pontos]**
- b) Qual é a diferença fundamental entre a atividade legislativa e a atividade desenvolvida pelos Tribunais quando firmam precedentes vinculantes? **[1,5 pontos]**

[CHAVE DE CORREÇÃO DA QUESTÃO 02]

O candidato deve consignar, em sua resposta:

- a) Sim. O CPC-2015 também impõe aos julgadores o enfrentamento de razões não deduzidas pelas partes quando “pretenderem empregar na decisão (síntese) questões de fato e de direito não exploradas na tese e na antítese”, porque lhes vedou a prolação de decisões “sobre fundamentos (art. 10) e fatos (art. 493, p. único) sobre os quais não tenha dado às partes oportunidade para se manifestar” (MADUREIRA, Claudio. Fundamentos do novo processo civil brasileiro: o processo civil do formalismo-valorativo. Belo Horizonte: Fórum, 2017. p. 112); (1,5 pontos, sendo que uma resposta negativa “zera” a questão)*

b) A atividade legislativa e a atividade desenvolvida pelos Tribunais quando firmam precedentes vinculantes diferenciam-se, em primeiro lugar, porque “[...] é inadequado procurar atribuir caráter legislativo à atividade cognitiva desenvolvida pelos Tribunais no contexto da formação dos precedentes”, porque essa sua atividade “é resultado do esforço de reconstrução normativa empreendido pelos intérpretes” (ato de interpretar) “com o propósito de compreender e aplicar os enunciados que compõem o direito positivo” (que resultam da atividade legislativa) (MADUREIRA, Claudio. Fundamentos do novo processo civil brasileiro: o processo civil do formalismo-valorativo. Belo Horizonte: Fórum, 2017. p. 141), e, em segundo lugar, porque, enquanto as leis são normas gerais e abstratas, os precedentes são normas gerais e concretas”, na medida em exigem, para a sua aplicação, a consideração do caso concreto (MADUREIRA, Claudio. Fundamentos do novo processo civil brasileiro: o processo civil do formalismo-valorativo. Belo Horizonte: Fórum, 2017. p. 151) (1,5 ponto, sendo 0,75 ponto para cada aspecto da resposta)

QUESTÃO 03 [3 pontos]

Tendo por referência o texto "Recursos e processos nos tribunais", de Tiago Figueiredo Gonçalves e Rodrigo Mazzei, discorra sobre os poderes do relator para julgamento do mérito do recurso, abordando necessariamente: (i) comparação de como a matéria era regulada no CPC/73; (ii) aspectos procedimentais que antecedem este julgamento; (iii) abrangência/alcance do texto em termos de atos postulatórios aos quais tem aplicação.

[CHAVE DE CORREÇÃO DA QUESTÃO 03]

O candidato deve consignar que no tocante aos poderes do relator para julgar o mérito do recurso:

(i) houve, no CPC/15, a preocupação de estabelecer hipóteses autorizativas dotadas de maior objetividade, diferentemente do que se via no CPC/73, que permitia o julgamento monocrático do mérito do recurso diante de “jurisprudência dominante”. (1 ponto)

(ii) que, no caso de provimento do recurso, a decisão monocrática obrigatoriamente deve ser precedida de oportunidade para o contraditório, o que ganha relevo nos recursos que chegam ao relator sem um processamento prévio perante outro órgão jurisdicional, como sói ocorrer com o agravo de instrumento. (1 ponto)

(iii) que, não obstante a disposição legal faça alusão a poderes do relator para julgamento de recurso, deve-se extrair do texto regra que açambarca também o reexame necessário, como, ademais, já consignado no enunciado 253 da súmula do STJ. De igual modo, a regra é extensiva também às ações de competência originária dos tribunais, como é o caso da ação rescisória e do mandado de segurança. (1 ponto)